

Fundo de Garantia Automóvel

Relatório Estatístico

2019



ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões



Ficha Técnica

Título

Fundo de Garantia Automóvel
Relatório Estatístico 2019

Edição

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
Fundo de Garantia Automóvel

Av. da República, n.º 76
1600-205 Lisboa
Portugal

Telefone: 21 790 31 00
Endereço eletrónico: asf@asf.com.pt

www.asf.com.pt

Ano de Edição: 2020

Relatório Estatístico 2019



Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Lisboa, abril de 2020

Disponível em www.asf.com.pt

Índice

1	Sumário executivo.....	3
2	Resumo da atividade global.....	6
3	Processos.....	7
4	Indemnizações.....	8
5	Receitas	8
6	Centro de Informação	9

1 Sumário executivo

Processos abertos

Em 2019, o Fundo de Garantia Automóvel (FGA) recebeu 4 372 novos processos de sinistros em que o responsável não possuía seguro de responsabilidade civil automóvel válido, o que representa um acréscimo de 2% relativamente ao exercício anterior. As indemnizações pagas por este organismo em 2019, decorrentes dos novos processos, totalizaram 12 787 063 euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 15%.

Os processos relativos a danos materiais representam 84% do universo, com 3 685 ocorrências, enquanto os casos registados de lesão corporal foram 664 (15% do universo). Neste período foram ainda participados 23 acidentes mortais, menos 1 do que em 2018.

A reparação dos danos materiais ascendeu a 3 895 914 euros, tendo crescido 8% relativamente a 2018.

Foram pagos 6 930 689 euros em indemnizações por lesão corporal, um significativo acréscimo de 51% face a 2018. As indemnizações por lesão corporal incluem danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes.

As indemnizações por morte totalizaram 1 960 460 euros, o que se traduziu num decréscimo homólogo de 34%.

Indemnizações pagas

No exercício foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 12 787 063 euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 15%.

As indemnizações pagas extrajudicialmente totalizaram 6 034 395 euros (47% do universo), o que se traduz num acréscimo de 5% relativamente a 2018.

As indemnizações fixadas judicialmente (incluindo juros totalizaram 6 752 668 euros (53% do universo), montante que corresponde a uma variação homóloga positiva de 25%.

A reparação do dano material (consertos e perdas totais de veículos, imobilização e substituição de veículos e outros danos em coisas) ascendeu a 3 895 914 euros (31% do universo), tendo crescido 8% relativamente a 2018.

Foram pagos 6 930 689 euros (54% do universo) em indemnizações por lesão corporal, um significativo acréscimo de 51% face a 2018. As indemnizações por lesão corporal incluem danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes.

As indemnizações por morte totalizaram 1 960 460 euros (15% do total), o que se traduziu num decréscimo homólogo de 34%.

As indemnizações suportadas com a regularização de processos do Organismo de Indemnização cifraram-se em 133 512 euros, um aumento de 13% face ao exercício anterior.

Ao Gabinete Português de Carta Verde (GPCV) foram reembolsados 203 274 euros, de montantes despendidos em consequência de acidentes ocorridos no estrangeiro e causados por veículos sem seguro automóvel válido, com estacionamento habitual em Portugal. Este valor representa um acréscimo de 8% comparativamente a 2018.

Despesas

No exercício em referência, os custos com a regularização de sinistros e de reembolsos somaram 910 432 euros, valor que representa uma redução de 3% relativamente ao período homólogo.

As despesas de gestão com processos do GPCV totalizaram 65 574 euros, mais 32% do que em 2018.

As despesas de gestão com processos do Organismo de Indemnização somaram 22 637 euros, mais 14% do que em 2018.

Montantes recuperados

Satisfeitas as indemnizações, o FGA tem o direito de exigir aos responsáveis civis incumpridores da obrigação de segurar os veículos causadores dos acidentes, o reembolso dos montantes despendidos.

Em termos de reembolsos dos responsáveis foram recuperados 2 704 419 euros.

Extrajudicialmente foram cobrados 1 355 005 euros, essencialmente pela área de Reembolsos (94,3%) e de forma residual (3%) pelo serviço externo de gestão e recuperação de créditos e pela atividade pré-contenciosa (2,7%). Judicialmente foram cobrados 1 349 414 euros.

Centro de Informação

Na sua função de Centro de Informação, o FGA responde aos pedidos de informação dos utentes e dos Centros de Informação congéneres, no que respeita à identificação de Empresas de Seguros e dos seus Representantes para Sinistros.

Manteve-se a tendência de crescimento, registando-se um total de 2 495 processos, mais 5% do que em 2018.

A maioria dos pedidos teve origem em Portugal [1 159], seguindo-se Espanha [499], França [307] e Reino Unido [99].

Foram concluídos 2 508 processos, número que representa um rácio de encerramentos de 101%.

Sobre o Fundo de Garantia Automóvel

O Fundo de Garantia Automóvel (FGA) é um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira, com personalidade tributária e capacidade judiciária, especialmente destinado ao cumprimento de obrigações indemnizatórias decorrentes de acidentes rodoviários.

O FGA garante, entre outros casos, a reparação dos danos corporais e materiais resultantes de acidentes de viação ocorridos em Portugal, quando o responsável pelo mesmo seja desconhecido ou sendo conhecido, não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel, nos seguintes termos:

- tratando-se de danos corporais, o FGA satisfaz as indemnizações devidas quando o responsável pelo acidente seja desconhecido ou, sendo conhecido, não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel;
- tratando-se de danos materiais, o FGA satisfaz as indemnizações devidas quando o responsável pelo acidente seja conhecido e não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel;
- em determinadas situações, o FGA satisfaz as indemnizações devidas por danos materiais quando o responsável é desconhecido, nomeadamente quando, em simultâneo, existem danos corporais significativos, quando o veículo causador do acidente tenha sido abandonado no local do acidente e a autoridade policial confirme a sua presença no respetivo auto de notícia ou nos casos em que a prova existente não deixe dúvidas quanto à matrícula do veículo causador do acidente.

Os responsáveis por acidentes de viação que não tenham cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel ficam obrigados a reembolsar, com juros, as indemnizações satisfeitas pelo FGA.

O FGA exerce também as funções de Organismo de Indemnização e as de Centro de Informação, no âmbito das Diretivas do Seguro Automóvel.

Como Organismo de Indemnização e nos termos previstos no Título III do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, o FGA satisfaz indemnizações às pessoas lesadas residentes em Portugal, que tenham sido vítimas noutra Estado-Membro ou num País aderente ao Sistema Carta Verde, de acidente causado por veículo habitualmente estacionado e segurado noutra Estado-Membro que não o da sua residência.

No exercício das funções de Centro de Informação, o FGA responde aos pedidos de informação dos utentes e dos centros de informação congéneres, no que respeita à identificação de empresas de seguros e dos seus representantes para sinistros e, quando justificadamente, dos proprietários dos veículos.

2 Resumo da Atividade Global

2.1. PROCESSOS

ABERTURAS		VALORES ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO NO UNIVERSO	VARIÇÃO HOMÓLOGA
FGA	Extrajudicial	3 848	99%	6%
	Judicial	42	1%	-45%
	Total FGA	3 890	89%	5%
OI	Extrajudicial	362	100%	-20%
	Judicial	1	0%	-50%
	Total OI	363	8%	-20%
GPCV	Extrajudicial	119	100%	7%
	Judicial	0	0%	0%
	Total GPCV	119	3%	7%
TOTAL			4 372	2%

ENCERRAMENTOS		VALORES ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO NO UNIVERSO	VARIÇÃO HOMÓLOGA
FGA	Extrajudicial	4 740	98%	-21%
	Judicial	91	2%	-49%
	Total FGA	4 831	89%	-22%
OI	Extrajudicial	390	99%	-20%
	Judicial	2	1%	0%
	Total OI	392	7%	-20%
GPCV	Extrajudicial	191	100%	-52%
	Judicial	0	0%	0%
	Total GPCV	191	4%	-52%
TOTAL		5 414		-24%
RÁCIO ENCERRAMENTOS / ABERTURAS		124%		-25%

2.2. CUSTOS

INDEMNIZAÇÕES		VALORES ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO NO UNIVERSO	VARIÇÃO HOMÓLOGA
FGA	Extrajudicial	5 706 911	46%	4%
	Judicial	6 743 366	54%	26%
	Total FGA	12 450 277	97%	15%
OI	Extrajudicial	124 838	94%	20%
	Judicial	8 674	6%	-40%
	Total OI	133 512	1%	13%
GPCV	Extrajudicial	202 646	100%	7%
	Judicial	627	0%	100%
	Total GPCV	203 274	2%	8%
TOTAL			12 787 063	15%

DESPESAS		VALORES ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO NO UNIVERSO	VARIÇÃO HOMÓLOGA
FGA	Extrajudicial	269 810	33%	-3%
	Judicial	552 411	67%	-7%
	Total FGA	822 221	90%	-6%
OI	Extrajudicial	12 472	55%	20%
	Judicial	10 164	45%	8%
	Total OI	22 637	2%	14%
GPCV	Extrajudicial	34 824	53%	18%
	Judicial	30 750	47%	52%
	Total GPCV	65 574	7%	32%
SUBTOTAL		910 432	98%	-3%
DESPESAS GERAIS		17 063	2%	-2%
TOTAL		927 495		-3%

2.3. RECEITAS

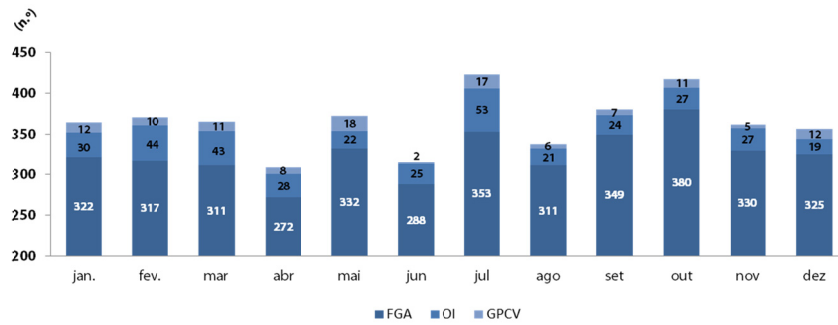
REEMBOLSOS DOS RESPONSÁVEIS		VALORES ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO NO UNIVERSO	VARIÇÃO HOMÓLOGA
FGA	Extrajudicial	1 270 197	49%	-25%
	Judicial	1 307 383	51%	-26%
	Total FGA	2 577 581	95,3%	-25%
OI	Extrajudicial	40 291	78%	202%
	Judicial	11 465	22%	100%
	Total OI	51 756	1,9%	288%
GPCV	Extrajudicial	44 517	59%	-21%
	Judicial	30 566	41%	94%
	Total GPCV	75 083	2,8%	4%
TOTAL		2 704 419	94%	-24%

REEMBOLSOS DOS ORGANISMOS DE INDEMNIZAÇÃO		VALORES ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO NO UNIVERSO	VARIÇÃO HOMÓLOGA
		32 490	1,1%	39%

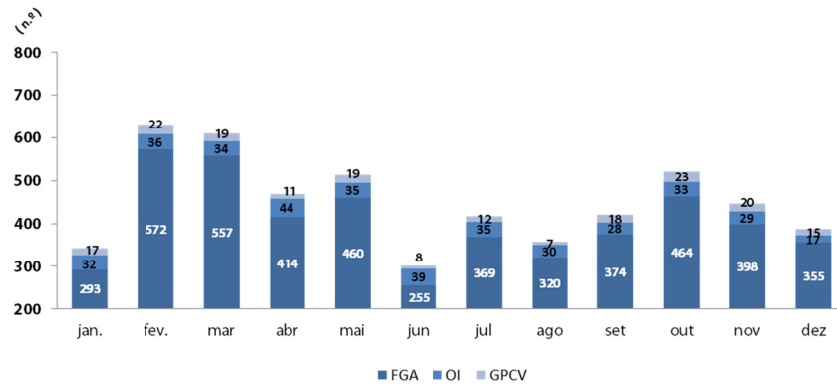
RECEITAS DIVERSAS		VALORES ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO NO UNIVERSO	VARIÇÃO HOMÓLOGA
		140 070	4,9%	-81%

3 Processos

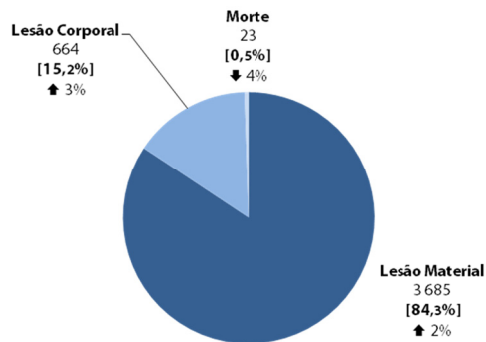
ABERTURAS DE PROCESSOS



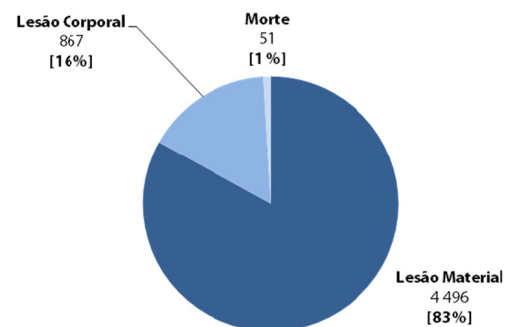
ENCERRAMENTOS DE PROCESSOS



ABERTURAS POR TIPO DE LESÃO

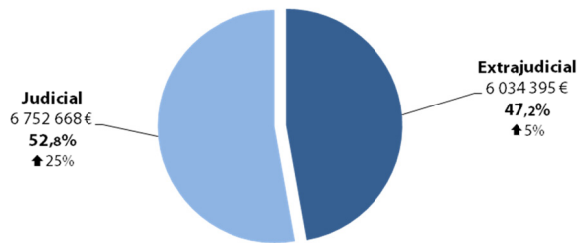


ENCERRAMENTOS POR TIPO DE LESÃO

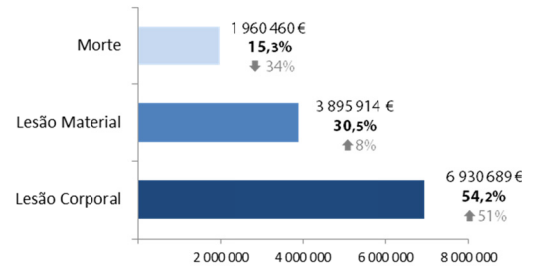


4 Indemnizações

VALORES EM EUROS

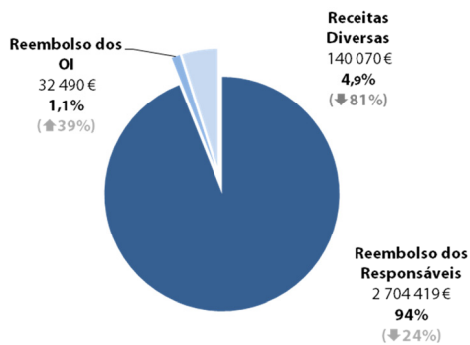


Indemnizações por tipo de lesão

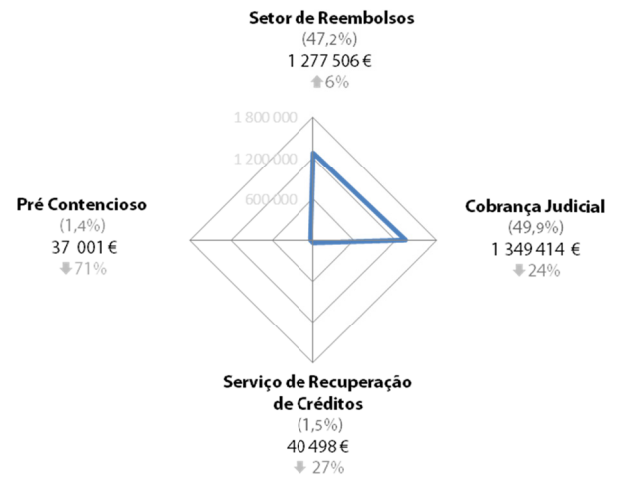


5 Receitas

VALORES EM EUROS



Reembolsos dos Responsáveis

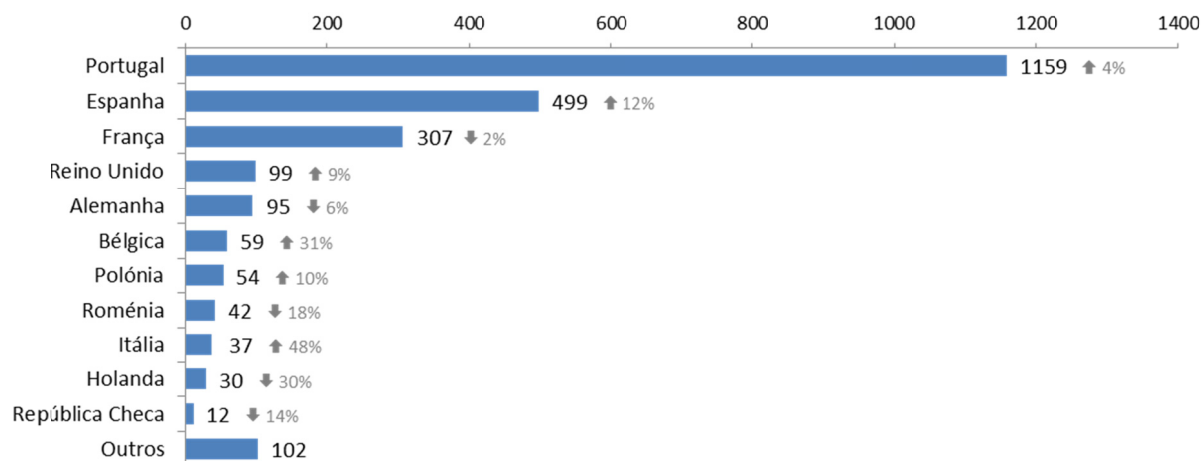


6 Centro de Informação

ABERTURA DE PROCESSOS

	TOTAL	MOTIVO DE PEDIDO			TIPO DE REQUERENTE				
		EMPRESAS DE SEGUROS	REPRESENTANTES PARA SINISTROS	AMBOS	MEDIADORES OU CORRETORES	EMPRESAS DE SEGUROS	AUTORIDADES	CENTROS DE INFORMAÇÃO	UTENTES
QUANTIDADE	2495	22	225	2248	1338	182	18	693	264
VARIAÇÃO	▲ 5 %	▲ 267 %	▲ 3 %	▲ 5 %	▲ 9 %	▲ 46 %	▼ 5 %	▼ 5 %	▼ 5 %
DISTRIBUIÇÃO		0,9%	9,0%	90,1%	53,6%	7,3%	0,7%	27,8%	10,6%

Aberturas de Processos no Centro de Informação, por Origem do Pedido





ASF

Autoridade de Supervisão
de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, n.º 76, 1600-205 Lisboa

Tel.: (+351) 21 790 31 00

asf@asf.com.pt

www.asf.com.pt